

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 53 - Publicada em 21/07/2021

GABINETE DO SUB-DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 750, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 01 a 31 de agosto de 2021, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569236** e o código CRC **B33F30AB**.

Assinatura de Publicação: xusor-picuh-fofeh-moleg-sekyr-sybel-papet-vecor-noras-fuhus-mamet-pimis-cobol-seduk-riked-galy-luxix

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 755, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi - TO, em razão de afastamento para exercício do cargo de Subdefensor Público-Geral, no período 01 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569237** e o código CRC **69ADAB4E**.

Assinatura de Publicação: xisel-nikol-pegyk-binev-saseh-nogif-lusog-vivyr-zulir-fecot-hapoh-patyf-mahad-cohot-rynuh-cotud-saxex

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 751, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, no período de 01 a 31 de agosto de 2021, com atendimento as quartas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569240** e o código CRC **0935D22D**.

---

Assinatura de Publicação: xopiv-vicaf-ligol-zerul-lagot-gamac-terim-coneb-bopun-myloz-nerab-robyv-hadit-kakif-totek-bicek-vuxox

---

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 754, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **MÔNICA PRUDENTE CANÇADO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, em razão de afastamento para exercício de mandato em entidade classista, no período de 01 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569246** e o código CRC **213804BB**.

---

Assinatura de Publicação: xutob-guhel-feput-bopor-hifos-dodad-hopeg-zamyz-homes-sapip-minaz-nikid-motiz-tygip-keryf-susyd-kaxyx

---

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 752, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **HUD RIBEIRO SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, no período de 01 e 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569250** e o código CRC **6B1CACE0**.

---

Assinatura de Publicação: xekib-butok-mesak-kocob-kutuk-tapok-bokob-rabab-zybor-lusol-kopuh-vyvan-vozeh-bezup-cacir-mukez-gaxyx

---

**PORTARIA****PORTARIA Nº 753, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi - TO, no período de 01 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569257** e o código CRC **811EDD3A**.

Assinatura de Publicação: xinil-hivim-pugec-gerip-gotor-godav-fycuz-pifyh-vylyb-kanyz-higod-hodyr-kobad-nytok-ceguf-megic-moxex

**PORTARIA****PORTARIA Nº 760, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das

atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período 05/07/2021 a 03/08/2021, das férias da servidora **NOANA MAGALI MARQUES SANTOS HEGELE**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9082646, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/09/2021 a 08/10/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2021.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos vinte dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569260** e o código CRC **7A841D4D**.

Assinatura de Publicação: xulik-cecit-kirak-kovug-zinen-rohez-fysid-bihak-nyfyn-gogak-fisis-sagyk-zosur-megub-cagof-vodif-nixex

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 756, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe, **LARA GOMIDES DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **IWACE ANTÔNIO SANTANA**, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 254/2021, referente ao exercício 2021/2, no período de 12 a 21 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569266** e o código CRC **1B716F0C**.

Assinatura de Publicação: xohah-pobok-vabog-locyf-zizep-pobin-kefov-nedid-lenif-pydyn-kylek-mebuk-novat-fucac-cegov-tynog-huxax

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 757, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,



**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe, **LARA GOMIDES DE SOUZA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO**, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 355/2021, referente ao exercício 2021/1, no período de 02 a 21 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569267** e o código CRC **020095D8**.

Assinatura de Publicação: xenob-kykys-gyvyz-zytep-camel-pocap-bevik-fotyg-dokut-hezas-rucym-nimap-mazum-sopic-pymuc-vitok-ruxyx

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 758, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe, **POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe **IWACE ANTÔNIO SANTANA**, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 254/2021, referente ao exercício 2021/2, no período de 22 a 31 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 20/07/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569270** e o código CRC **9F2758C9**.

Assinatura de Publicação: xilap-bytyd-vimuf-rebam-hotod-tagev-kefys-dyser-gulis-gyvad-zenyr-gesim-mocoz-tugam-busov-syhyt-fuxox

**PORTARIA****PORTARIA Nº 761, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 4ª

Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 21 a 23 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 21/07/2021, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569422** e o código CRC **93D84A81**.

Assinatura de Publicação: xosor-myzal-kukak-zegid-bicif-sumic-forog-melit-lofem-hapif-zofik-pacis-domyh-fizac-metic-serad-caxix

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 765, DE 21 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FELIPE LOPES BARBOZA CURY**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína - TO, no dia de 22 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do**

**Tocantins**, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Subdefensor Público Geral**, em 21/07/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569447** e o código CRC **705CF3D3**.

Assinatura de Publicação: xolan-zydir-pucim-sogen-pizos-vogak-putes-zynob-zucun-bivir-ribeg-kakis-zecif-vetav-nekyz-zitel-duxax

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 763, DE 21 DE JULHO DE 2021.**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Ofício nº 4318/2021 - PRESIDENCIA/2VCRIM PALMAS, no qual se solicitou a designação de membro para auxiliar na realização de audiências a serem presididas por Juiz Auxiliar com a atuação na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, a fim de realizar audiências, no período de 22 a 31 de julho, na comarca de Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do**

**Tocantins**, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 21/07/2021, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569478** e o código CRC **2059EB21**.

Assinatura de Publicação: xukem-socel-viniz-kamub-byhot-fodys-gotyk-gehin-nalof-gynod-bokot-ludyg-mohuz-fudyg-hofyz-havym-zuxax

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 764, DE 21 DE JULHO DE 2021.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Ofício nº 4318/2021 - PRESIDENCIA/2VCRIM PALMAS, no qual se solicitou a designação de membro para auxiliar na realização de audiências a serem presididas por Juiz Auxiliar com a atuação na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas;

**Considerando** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES**, para responder cumulativamente, de forma auxiliar, nas atribuições da 20ª Defensoria Pública Criminal de Palmas, a fim de realizar audiências, no período de 01 a 31 de agosto, na comarca de Palmas-TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Subdefensor Público Geral**, em 21/07/2021, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569480** e o código CRC **5238C9BB**.

Assinatura de Publicação: xidaz-zobuk-palak-ragun-litad-lekog-fugyt-lobod-luyh-tusid-tybas-rehit-lobop-zenun-zubac-rekot-zyxyx

## SUPERINTÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

### PORTARIA

**Nº 759, DE 20 DE JULHO DE 2021.**

**O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

**Considerando** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de Classe Especial **JOSÉ ALVES MACIEL** para patrocinar a defesa do assistido **ADALBERTO FEITOSA DE FREITAS** nos autos nº 0002780.31.2020.8.27.2734, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 10 de agosto de 2021, às 08 horas e 20 minutos, na Comarca de Peixe/TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 20 dias de julho de 2021.

**DANILO FRASSETO MICHELINI**

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 20/07/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569255** e o código CRC **E1F9D5DA**.

Assinatura de Publicação: xiham-gysir-dobuc-molek-by luz-sahav-ferip-rovub-semyk-vebyg-gimep-tefeg-mehup-catid-nerim-cirut-zaxux

**PORTARIA**

Nº 656, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Republicada para correção

**O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, Publicado no DOE 5777, de 29 de janeiro de 2021.

**Considerando** que lhe compete coordenar as atividades dos Defensores Públicos do Tocantins, especificamente no tocante à supervisão dos Núcleos Especializados;

**Considerando** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL CUNHA DOS SANTOS** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON de Palmas, em razão das férias legais e folgas do titular, o Defensor Público de 1ª Classe **LEONARDO OLIVEIRA COELHO**, autorizadas por meio da Portaria 643/2021 (DOE-TO nº 37, de 29 de junho de 2021), referente ao exercício de 2018/1, no período de 01 de julho a 23 de julho de 2021 .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do**

**Estado do Tocantins**, em Palmas, aos 29 dias de junho de 2021.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Superintendente de Defensores Públicos



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI, Superintendente de Defensores Públicos**, em 21/07/2021, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569351** e o código CRC **D4D6FD4B**.

Assinatura de Publicação: xerih-biped-nylyz-levab-hefep-raziz-simag-gipyk-petom-mipok-cosuf-lebol-lafib-mokub-ladas-lufiv-huxyx

## ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA

### EDITAL

#### EDITAL/ESDEP N.º 02, DE 20 DE JULHO DE 2021.

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, caput, da Resolução-CSDP nº 178, de 16 de outubro de 2018, e o Ato nº 113, de 29 de abril de 2019, publicado no DOE 5.838, de 04 de maio de 2021,

**CONSIDERANDO** a 5ª Reunião Ordinária do Conselho da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ocorrida em 28 de maio de 2021, que aprovou a criação do Grupo de Estudos e Pesquisas em Criminologia e Política Criminal (GEPcrim), proposto pelo Defensor Público Rubismark Saraiva Martins,

**CONSIDERANDO** a Portaria ESDEP Nº 002, de 06 de julho de 2021, que cria o Grupo de Estudos e Pesquisas em Criminologia e Política Criminal (GEPcrim) e dá outras providências,

**TORNA PÚBLICO**, por meio do presente edital, que se encontram abertas, no período de 05 a 20 de agosto de 2021, a inscrição de interessados no **Grupo de Estudos e Pesquisas em Criminologia e Política Criminal (GEPcrim)**, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

1. O Grupo de Estudos e Pesquisas em Criminologia e Política Criminal (GEPcrim) destina-se a Graduados ou acadêmicos dos cursos de Direito e outros cursos afetos às Ciências Humanas (História, Filosofia, Pedagogia, etc), que tenham interesse em aprofundamentos dos estudos em Política Criminal, Criminologia e conhecimentos afins, tais como filosofia política e direitos



humanos.

1.1. O grupo de estudos poderá ainda ocupar-se de estudos de dogmática penal (Direito Penal e Processo Penal Positivos), notadamente com suas implicações à realidade do Estado do Tocantins.

## INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

2. Poderão se inscrever no GEPcrim:

i) Graduados em Direito, ou outros cursos afetos às Ciências Humanas (História, Filosofia, Pedagogia, etc.).

ii) Alunos dos cursos de graduação em Direito, a partir do 5º semestre;

ii) Alunos dos cursos de ciências humanas, a partir do 4º semestre;

2.1. A inscrição deverá ser realizada *o n l i n e* pelo site <https://forms.gle/xtjYdqxSD4XmWFhE7> no período de 05 a 20 de agosto de 2021.

2.2. A inscrição será gratuita.

2.3. Em hipótese alguma serão consideradas inscrições extemporâneas.

3. O processo seletivo será dividido em duas fases: Análise Curricular e Entrevista.

3.1. A análise curricular se dará mediante a apresentação de currículo na plataforma Lattes.

3.2. A entrevista será individual, conduzida por meio virtual, em data previamente agendada.

3.3. Além da avaliação curricular do candidato e o seu desempenho na entrevista, serão, ainda, critérios de avaliação e seleção a disponibilidade e o envolvimento do/a candidato para os projetos do grupo de estudos e pesquisa.

3.4. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a cargo exclusivo da Coordenação do Grupo de Pesquisa, não sendo cabível qualquer tipo de recurso.

3.5. A lista com os nomes dos/as aprovados/as para o Grupo de Pesquisa estará disponível no site no dia 23 de agosto de 2021, no endereço eletrônico <https://www.defensoria.to.def.br/escola>.

3.6. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes. Caso haja desistência, que se configura pela ausência nos dois primeiros encontros, serão chamados os candidatos da lista de espera, conforme classificação divulgada no item 3.5.

3.7. Os candidatos da lista de espera serão chamados até a data limite do 3º encontro.

## DAS VAGAS, ENCONTROS e CERTIFICAÇÃO

4. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas, cujo preenchimento se dará na forma do processo seletivo previsto no item 2.

4.1. Serão asseguradas, em percentual equivalente a 30 % (trinta por cento) das vagas totais, vagas para candidatos negros, indígenas e quilombolas, segundo disposição da Portaria ESDEP Nº 002, de 06 de julho de 2021.

4.2. No caso de não preenchimento das vagas destinadas as cotas étnico raciais, as vagas serão ocupadas pela ampla concorrência.

4.3. Haverá encontros mensais, na forma virtual, em datas previamente ajustadas, conforme cronograma pré-estabelecido e divulgado aos membros pela Coordenação do grupo.

4.4. O primeiro encontro mensal acontecerá no mês de agosto/2021, em data e horário ainda a serem definidos em cronograma.

4.5. Poderá haver mudança de datas dos encontros, por motivos de força maior, as quais dependerão de decisão fundamentada da Coordenação e serão avisadas com a maior antecedência possível.

4.6. Os alunos que cumprirem, total ou parcialmente as tarefas especificadas no Regulamento poderão fazer jus a um certificado de aprovação ou de participação, observadas as regras regulamentares para a obtenção de ambos, nos quais constará a carga horária de 100 (cem) horas/aula.

4.7. Os módulos serão conduzidos pela Coordenação do grupo, com a participação de colaboradores com notória especialização acadêmica ou vivência prática ligada ao tema abordado.

## DA COORDENAÇÃO

5. A Coordenação será composta pelos seguintes integrantes:

5.1. Coordenadoria – Me. RubisMark Saraiva Martins – Defensor Público de 1ª Classe;

5.2. Subcoordenadoria – Me. Kátia Daniela Néia – Defensor Público de 1ª Classe;

5.3. Secretaria Executiva – Esp. Glauciana Silva Montelo – Analista Jurídico de Defensoria Pública;

## DOS COLABORADORES

6. Os colaboradores serão responsáveis, sob a supervisão da Coordenadoria, pela

instrução quando da realização dos Encontros do Grupo de Estudos.

6.1. Serão convidados como colaboradores, preferencialmente, membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, bem como de outras Defensorias Públicas do País, além de professores e estudiosos dos temas afetos ao grupo de estudo.

#### DOS OUVINTES

7. Poderá ser admitida, a critério da Coordenação, a participação extraordinária na qualidade de "ouvinte", em módulos específicos.

7.1. Os ouvintes receberão certificado de participação no encontro.

#### DA PERIODICIDADE

8. O módulo de estudos do grupo terá duração anual de 12 (doze) Encontros.

8.1. O Grupo permanecerá em funcionamento por tempo indeterminado, podendo formar, além das turmas anuais, outros subgrupos, com projetos de estudo e pesquisa com periodicidade menor, a ser definida pela Coordenação.

#### DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

9. Todos os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do GEPcrim, juntamente com a Diretoria da ESDEP .

### **TÉSSIA GOMES CARNEIRO**

Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **TESSIA GOMES CARNEIRO, Defensor(a) Público**, em 20/07/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569214** e o código CRC **24EC3D11**.

### **ANEXO - CRONOGRAMA**

DATA PREVISTA	AÇÃO
---------------	------

21/07/2021	Publicação de Edital
05 a 20/08/2021	Período de Inscrições
23/08/2021	Divulgação da Lista de inscritos
24 a 28/08/2021	Habilitação dos inscritos como cotistas pela Comissão de Análise de Compatibilidade com a Política Pública de Cotas
06 a 10/09/2021	Seleção dos inscritos
15/09/2021	Divulgação do resultado final
24/09/2021	1º Encontro do GEPCrim

Assinatura de Publicação: xutiz-votih-zozuc-mynil-fogis-hyhem-lahyb-zocag-lovok-nahes-vetev-dufup-tocib-vedek-punes-siven-nexix

## PORTARIA

PORTARIA ESDEP Nº 003, DE 20 DE JULHO DE 2021

*Retifica a Portaria ESDEP nº 002/2021 e dá outras providências.*

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 113, de 29 de abril de 2021, publicado no DOE 5.838, de 04 de maio de 2021;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDP nº 178, de 16 de outubro de 2018, que versa sobre o Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (ESDEP);

**CONSIDERANDO** o art. 9º, IV, da citada Resolução, que dispõe competir ao Conselho da Escola Superior aprovar a criação, a transformação e a extinção de quaisquer cursos, bem como grupos de pesquisa e estudos, por voto da maioria de seus membros;

**CONSIDERANDO** a 5ª Reunião Ordinária do Conselho da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ocorrida em 28 de maio de 2021, que aprovou a criação do Grupo de Estudos e Pesquisas em Criminologia e Política Criminal (GEPcrim), proposto pelo Defensor Público Rubismark Saraiva Martins;

**RESOLVE:**

Art. 1º. O parágrafo §1º, do artigo 4º, da Portaria ESDEP Nº 002/2021 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º.

[...]

§1º. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, indígenas e quilombolas aqueles que se autodeclararem, no ato da inscrição do GEPcrim, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. No caso dos quilombolas, os que comprovarem com certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares; no caso dos indígenas, a comprovação se dará por meio de declaração do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas, ou documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste seu pertencimento étnico, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição ou participação da seleção.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins**, em Palmas-TO, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

**TÉSSIA GOMES CARNEIRO**

Diretora-Geral da Escola Superior da Defensoria Pública do Tocantins

Presidente do Conselho da ESDEP



Documento assinado eletronicamente por **TESSIA GOMES CARNEIRO, Defensor(a) Público**, em 20/07/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569213** e o código CRC **2FF8E0C8**.

Assinatura de Publicação: xukap-suven-dokuz-gebuk-cohur-sopit-nureb-mafum-vitet-nusun-norah-nezis-maket-fyhyb-nogid-vuhak-poxax

**COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**EXTRATO - CCONV**

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI:** 21.0.0000001435-5

**DOADORA:** Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Tocantins – ADPETO.

**DONATÁRIO:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins – DPE-TO.

**OBJETO:** Doação de 05 (cinco) aparelhos celulares novos da marca Motorola E7 PLUS de 64GB, cor Azul NAVY, XT2081, estando estes desembaraçados e isento de ônus, à entidade DONATÁRIA.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Guilherme Vilela Ivo Dias - Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Tocantins - ADPETO

Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral – DPE-TO.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 21/07/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569377** e o código CRC **029CEBEE**.

Assinatura de Publicação: xusek-zovek-panub-galad-linam-sivek-fupif-kufos-hupah-hecum-gybah-gonoh-kazer-hozyz-dafeh-kyleb-laxex

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 01.

**CONVÊNIO:** 005/2018.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 18.0.000001270-6.

**PARTÍCIPES:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Assupero – Ensino Superior S/S LTDA – EAD UNIP.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio 005/2018, que tem por objeto proporcionar estágio curricular obrigatório dos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos superiores e nas disciplinas de Estágio da interveniente, em conformidade com a disponibilidade de vagas da concedente.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 20/07/2021 a 19/07/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins.

**Paulo Rogério dos S. Oliveira** - Representante Legal - ASSUPERO - ENSINO SUPERIOR S/S LTDA EAD UNIP.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 20/07/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569208** e o código CRC **A93D74F3**.

Assinatura de Publicação: xinis-zugen-myton-vozap-misov-gafyh-bydot-gusuv-hahyb-tanap-rogyz-ludos-pisef-byref-lytot-nigos-toxex

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 01.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:** 011/2019.

**PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº** 19.0.000001780-1.

**PARTÍCIPES:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins e a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica 011/2019, que tem por objeto o compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de julho de 2021.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 22/08/2021 a 21/08/2024.

**SIGNATÁRIOS:** **Estellamaris Postal** - Defensora Pública-Geral do Estado do Tocantins.

**Renan Soares de Souza** - Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 20/07/2021, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569304** e o código CRC **02986D4F**.

Assinatura de Publicação: xeref-rikus-nelal-dolyf-safym-bypof-lymih-rodys-malyk-rykud-zuhut-zolyd-fasoc-rinet-kupap-huved-gaxax

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 01.

**CONTRATO Nº:** 032/2018.

**PROCESSO SEI Nº:** 18.0.000000996-9.

**LOCATÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**LOCADOR:** Prado e Lima Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**OBJETO:** Renovação e alteração de cláusulas do Contrato nº 032/2018, referente à locação de imóvel urbano

em Palmas/TO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39; **SUBITEM** 10.

**VALOR TOTAL:** R\$ 260.494,92 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA VIGÊNCIA:** 02/08/2021 a 01/08/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves- Subdefensor Público-Geral - Locatária.  
Angélica Silva do Prado Lima e Waldeir Gama de Lima - Representantes Locador.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 21/07/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569437** e o código CRC **15725097**.

Assinatura de Publicação: xugez-rasun-vidac-labik-pisep-nugoh-kopor-velyg-baliz-bobet-pafop-kobip-dyfyn-gusel-sibed-hozyk-fuxox

## EXTRATO TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO:** 03.

**CONTRATO Nº:** 097/2012.

**PROCESSO SEI Nº:** 15.0.000003082-9.

**LOCATÁRIO:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**LOCADORES:** Domingos Pereira Guimarães.

**OBJETO:** Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de Colinas -TO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.36; **SUBITEM** 15.

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 149.018,04 (cento e quarenta e nove mil e dezoito reais e quatro centavos).

**DATA DA VIGÊNCIA:** 25/07/2021 a 24/07/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Subdefensor Público-Geral - Locatário,  
Domingos Pereira Guimarães - Locador.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Porto Alencar, Gerente de Núcleo**, em 21/07/2021, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569474** e o código CRC **725A1817**.

Assinatura de Publicação: xezes-mutyv-veluv-vehus-dagym-cegos-lyver-nagoh-hygec-rutih-luhov-bafun-nutop-hamet-cikus-tobot-zuxax

## EXTRATO DE EMPENHO



**NOTA DE EMPENHO Nº:** 2021NE00805

**PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº.** 21.0.000001006-2

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico Nº 05/2021 e a Ata de Registro de Preços Nº 06/2021.

**CONTRATANTE:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**CONTRATADA:** Adserv Casa e Construção Ltda

**OBJETO:** Aquisição de material de pintura predial, por intermédio da baixa parcial da Ata de Registro de Preços Nº 06/2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 05/2021.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 339030 / **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.122.1143.2188;  
**SUBITEM:** 19, 24 e 42; **FONTE:** 0100666666.

**VALOR:** R\$ 14.639,90 (quatorze mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

**DATA DA EMISSÃO:** 13/07/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rosivan da Silva Cunha Dantas, Assistente de Defensoria**, em 21/07/2021, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569384** e o código CRC **EA855DD2**.

Assinatura de Publicação: xuvcl-zusiz-zezem-sonyk-pugob-catok-fysav-czyb-losyh-hyht-regyb-kucyb-lemed-patar-dunar-lemog-fixyx

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ATA

**Nº 10/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021**

**PROCESSO Nº:** 21.0.000000253-1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 10/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 11/2021

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

**FORNECEDORES REGISTRADOS:** ISOLAR COMERCIAL EIRELI (CNPJ 02.005.835/0001-60), para o item 04, pelo valor total de R\$ 5.956,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA (CNPJ 14.030.718/0001-35), para os itens 01, 02 e 09, pelo valor total de R\$ 24.213,15 (vinte e quatro mil, duzentos e treze reais e quinze centavos); DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI (CNPJ 30.019.904/0001-20), para os itens 03 e 05, pelo valor total de R\$ 6.725,65 (seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos); L J DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ 39.226.446/0001-74), para o item 06, pelo

valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); e HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ 40.689.972/0001-50), para o item 08, pelo valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.091.1173.2024, 03.122.1143.2188, 03.091.1173.4004

**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.52 e 3.3.90.30.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins..

**BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**SIGNATÁRIOS:** **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** - Pedro Alexandre Conceição A. Gonçalves; **INK INFORMÁTICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS LTDA-** Suzana Marinho dos Santos; **DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI-** Roberto Santos de Oliveira; **L J DISTRIBUIDORA EIRELI-** Leizer Antônio de Aguiar Sampaio Junior; **ISOLAR COMERCIAL LTDA-** Manoel de Siqueira; **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP** -Felipe Carvalho Querino



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 20/07/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **0569227** e o código CRC **BC06CF0F**.

Assinatura de Publicação: xodiv-kosus-hunel-muliz-fasyb-zihis-motic-bamet-nysit-gimykh-dafag-hydyv-renyf-vypug-dytyc-capud-gexyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xugaz-zevan-fazog-pagub-lylal-lilec-mahig-kasut-cutaz-nanik-gidak-cemam-purat-socac-zapyt-sumyh-nexax

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS